

LEI Nº 3.824, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº
3.719/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes anexos da Lei Municipal nº 3.719/2022, que passam a vigorar de acordo com os anexos desta lei.

- Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre/ES, 08 de dezembro de 2023

**NEMROD EMERICK - Nirrô
Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE ALEGRE - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Anistia	Lei 3613/2020 e Lei 3728/2022	10,00	10,00	10,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei 3613/2020 - Art 77	250.000,00	300.000,00	350.000,00	NÃO POSSUI
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ. na Cidade	Anistia	Lei 3766/2023	650,00	700,00	750,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Anistia	Lei 3766/2023	5.500,00	6.000,00	6.500,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei 3766/2023	10,00	10,00	10,00	NÃO POSSUI
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Lei 3613/2021 Art 78	300,00	300,00	300,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Lei 3766/2023	10,00	10,00	10,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Anistia	Lei 3728/2022 e Lei 3766/2023	80,00	80,00	80,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Lei 3613/2020 Art 77	10,00	10,00	10,00	NÃO POSSUI
Contrib. de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumin. Públ. na Cidade	Crédito Presumido	Lei 3613/2020	700,00	800,00	900,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Crédito Presumido	Lei 3613/2020	350.000,00	450.000,00	550.000,00	NÃO POSSUI
Imposto sobre Serv. de Qualquer Natureza - ISSQN	Crédito Presumido	Lei 3613/2020	100,00	100,00	100,00	NÃO POSSUI
Taxas	Crédito Presumido	Lei 3613/2020	12.000,00	15.000,00	18.000,00	NÃO POSSUI
Taxas	Anistia	Lei 3728/2022 e Lei 3766/2023	6.500,00	7.000,00	7.500,00	NÃO POSSUI
"Impostos sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"	Anistia	Lei 3728/2022	1.000,00	1.000,00	1.000,00	NÃO POSSUI
Total			626.870,00	781.020,00	935.170,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públcas, Unidade Responsável: Contabilidade Geral Do Município, Emissão: 20/10/2023, às 12:52:04

Yannick
KEMROD EMBERICK
PREFEITO MUNICIPAL

Rogerio
ROGÉRIO JOSÉ SOUZA
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS

R. Vargas
MARCOS ANTONIO RABELO VARGAS
CONTADOR - CRC/ES - 021990